

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015 e de acordo com o que consta dos autos do Processo SEI n.º 0010922-78.2024.6.27.8092,

R E S O L V E:

- 1) DESIGNAR o servidor requisitado WASHINGTON RODRIGUES DE MOURA, matrícula 30990971, para a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, na 92ª Zona Eleitoral em São Pedro da Água Branca/Ma;
- 2) DESIGNAR o servidor requisitado WASHINGTON RODRIGUES DE MOURA, matrícula 30990971, para a substituição permanente de Chefe de Cartório, na 92ª Zona Eleitoral em São Pedro da Água Branca/Ma;
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 04/07/2024;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente, em 09/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2207843 e o código CRC BA7A7C5F.

PORTARIA Nº 881/2024 TRE-MA/PR/ASGEL - DISPÕE SOBRE ROL DE PROCESSOS DE ELEIÇÃO E SEUS RESPONSÁVEIS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 881/2024 TRE-MA/PR/ASGEL

Dispõe sobre rol de Processos de Eleição e seus responsáveis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MA nº 10.135/2023;

CONSIDERANDO a visão institucional deste TRE-MA, qual seja a de "ser reconhecido pela excelência do processo eleitoral";

CONSIDERANDO a necessidade de instituir sistema efetivo de controles internos que visem assegurar a eficiência na gestão para o alcance dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO a missão de fortalecer a democracia por meio do processo eleitoral e o dever de economicidade e eficiência na gestão do orçamento pleitos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os processos de eleição deste Regional para as eleições 2024, em observância à Resolução TRE-MA nº 10.135/2023 e designar os(as) servidores(as) relacionados(as) para atuar na função de Gerentes de Processos, conforme rol a seguir:

PROCESSO	GERENTES		
1.Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas	Luciana Linard Silva Malveira (ASESP)	Jorge Alfredo Quadros Costa (SEJUD)	Roseana Maria Fernandes Santos de Sousa (GABSTIC)
2.Auxiliares de Apoio às Eleições - AAEs	Clédina Francisca de Assis Lobato Reis	Abimael Lima Leal Filho (SEGEC)	
3.Capacitação para Eleições	Sílvia Maria Costa Reis da Silva (SECAP)	Rodrigo Mendonça do Amaral (SECAP)	

4. Central de Acompanhamento das Eleições	Glacy Anne de Melo Correia Costa (SEDIN)	Ubiracy Mendes Soares Junior (SEDIN)	
5. Comunicação para Eleições	Danielle de Oliveira Cavaignac (COIMC)	Amanda Borges Mouzinho (SECOI)	
6. Contratações para Eleições	Sherlan Buhatem Anunciação (COLAC)	Maiara da Silva Leal (SELIC)	
7. Eleições Simuladas	Gualter Gonçalves Lopes Júnior (COUSE)	José Wagner Sales Ferreira (STIC)	
8. Fechamento do Cadastro	Roberto Magno Aguiar Frazão (COGEO)	Silvana Sousa Pereira (COGEO)	
9. Fiscalização da Propaganda	Roberto Magno Aguiar Frazão (COGEO)	Christiane Barbosa Guimarães (SEORE)	
10. Geração de Mídias, Carga e Lacre	Cláudia Regina Fonseca Teixeira (SEASE)	Ida Vasconcelos Pereira da Silva (SEADU)	
11. Gestão da Força de Trabalho para Eleições	Luiz Gustavo Carvalho Assis (CODES)	César Augusto Cerpa Nunes (SEFOT)	
12. Infraestrutura de Conectividade para Eleições	Christiano Anderson Neitzke (COINF)	Sebastião Silva Penha (SERED)	
13. Juntas Apuradoras Especiais (Desig. Juízes)	José Wagner Sales Ferreira (STIC)	Alfredo Francisco Ferreira de Souza (SEJUD)	Francisco da Silva Pinheiro Filho (SECAD)
14. Logística de Urnas e Materiais de Votação	Edson Luís Santana de Macedo (SEMDU)	Luan Rafael dos Santos Ferreira (ASTIC)	Milton dos Santos Lemos da Costa (SEMDU)
15. Material de Consumo para Eleições	Helena Antônia de Sousa Paiva (SEGAL)	João Luís Vidal Cardoso Júnior (SEGAL)	
16. Mesários	Mariana Herculana Anjos Destro (SERSE)	Carlos Rogério Penha Freire (EJE)	Willdickson Silva Reinaldo (SEDEO)
17. Oficial de Justiça para Eleições	Raimundo Mendonça Braga Filho (COPEP)	Edmilson Fernandes Filgueira Júnior (SECIP)	
18. Postos Avançados de Transmissão - PATs	Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (COSIN)	Valdeci Ribeiro da Silva Júnior (SESJU)	

19.Prestação de Contas Eleitorais	Adriane Rocha Sauerbronn (ASEPA)	Manoel de Jesus Souza Júnior (ASEPA)	
20.Registro de Candidaturas	Diego Rodolfo Abreu Silva (SJU)	Lucélia da Rocha Souza Borges (SEDAP)	
21.Repasse Financeiro à Mesários	Leana Batista Neves (SAF)	Rosileia Morais Salazar (COFIN)	
22.Segurança para Eleições	Alexandre Magno de Souza Nunes (ASESI)	Eduardo Helder Pacifico Pinheiro (ASIPO)	
23.Serviço Extraordinário	Raimundo Mendonça Braga Filho (COPEs)	Gilvandro Arruda Martins (SEGEB)	
24.Suprimento de Fundos para Eleições	Kátia Lima Silva Miranda (GABSAF)	Waldenor Douglas Jorge de Sousa Lima (SEPEO)	
25.Urnas e Suprimentos	Lucilene Cardoso Gonçalves (SEADU)	Edson Luís Santana de Macedo (SEMDU)	
26.Veículos para Eleições	Rodolfo Medeiros de Campos (COSEM)	Marlene Pinheiro Diniz (COSEM)	Franklin de Araújo Sousa (SEJUR)

Art. 2º Cada Gestor e Gestora de Área é responsável por gerir o processo de apoio às eleições de suas unidades, cujo objetivo é prestar apoio aos processos de eleição.

Parágrafo único. O Gestor e a Gestora de Área poderão indicar à Assessoria de Gestão das Eleições uma ou duas pessoas de sua unidade, para consigo, manusear o sistema informatizado de planejamento e monitoramento de Eleições.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 702/2024 TRE-MA/PR/ASGEL.

Art. 4º Os casos excepcionais serão decididos pelo(a) Diretor(a) Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, São Luís - MA, data certificada no sistema.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1006/2024 TRE-MA/PESF2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10.002/2022 TRE-MA e na Portaria n.º 272/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao(à) servidor(a) HELMO DE OLIVEIRA ROCHA, no valor de R\$ 4.785,96 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para custear o fornecimento de lanches e/ou refeições para alimentação de mesários em treinamento e colaboradores eventuais para as Eleições 2024, para o cartório eleitoral da 110ª Zona Eleitoral - MORROS / MA.

A entrega do numerário será realizada por Ordem Bancária de Crédito, através de conta tipo "B".

O período de aplicação do suprimento será de 09 de agosto a 09 de outubro de 2024.

O período de prestação de contas será de 10 a 21 de outubro de 2024.